



## **DECRETO N.º 6577, 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre autorização de Desmembramento/de lotes em área urbana, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei n.º. 123/02 e art. 7º, inciso III da Lei 50/90 e, ainda, o que consta no processo administrativo n.º. 18848/2024;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento de área urbana, de propriedade da Empresa SUPRA CONSTRUTORA LTDA, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

**Art. 2º** Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matrícula no CRGI desta Comarca.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 10 outubro de 2024.

**FABRICIO PETRI  
PREFEITO DE ANCHIETA**



## Anexo Único

(Referente ao Decreto Municipal nº. 6577/2024)

**DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO DESMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18848/2024.**

- ❖ **Identificação do Imóvel:** Rua dos Robalos, Lote 18, Quadra 11, Bairro dos Castelhanos Anchieta/ES.
  
- ❖ **Inscrição Cadastro Municipal:** 01.2.112.0323.001-23
  
- ❖ **Matrícula atual no C.G.R.I.:** Nº. 1442
  
- ❖ **Área total em m<sup>2</sup>:** 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados)
  
- ❖ **Área após desmembramento:** *Lote 18* - 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados)  
*Limites:* (de dentro do terreno para a rua) frente 6,00 metros com a Rua dos Robalos, fundos 6,00 metros com o lote 11, lado direito 30,00 metros com o lote 19 e Lado esquerdo 30,00 metros com o lote 18A.
  
- ❖ **Área após desmembramento** *Lote 18 A*, 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados)  
*Limites:* (de dentro do terreno para a rua) frente 6,00 metros com a Rua dos Robalos, fundos 6,00 metros com o lote 11, lado direito 30,00 metros com o lote 18 e Lado esquerdo 30,00 metros com o lote 17.